



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 0909001 /20 19
FLS. 46
Rub. _____

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0909001/2019, na modalidade Tomada de Preços, o Ato de designação do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, PORTARIA Nº. 001 de 03 de janeiro de 2019.

Trizidela do Vale – MA, em 12 de setembro de 2019.

Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 0909001/2019
FLS. 479
Sub. _____

PORTARIA Nº 01/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art 6º, inciso xvi, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I – Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF nº 012.843.843-65. Exercerá a função de Presidente da CPL;

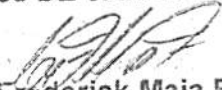
II – Sr.ª Francilene Nunes França de Santana, CPF nº 508.495.063-87, exercerá a função de Secretária da CPL;

III – Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2019.


Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

EXECUTIVO

Portaria Nº 01/201901
Portaria Nº 02/201901

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA Nº 01/2019

PORTARIA Nº 01/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2019, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art 6º, inciso xvi, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. RESOLVE: Art.1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Art.2º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem: I – Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF nº 012.843.843-65. Exercerá a função de Presidente da CPL; II – Sr.ª Francilene Nunes França de Santana, CPF nº 508.495.063-87, exercerá a função de Secretária da CPL; III – Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL; Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA Nº 02/2019

PORTARIA Nº 02/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, portador do CPF de nº 012.843.843-65 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões. Art. 2º - Designar os servidores Sr.ª Francilene Nunes França de Santana, portadora do CPF de nº 508.495.063-87 e Sr.º Antônio da Silva Amorim, portador do CPF de nº 475.759.803-34 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão: I. O credenciamento dos interessados; II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V. A adjudicação da proposta de menor preço; VI. A elaboração de ata; VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX. O encaminhamento do processo

devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação. Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses. Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente. Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2019. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

PROC. 0909001/12019
FLS. 48
Rub.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1670
Bairro: Aeroporto
CEP: 65.727-000
Trizidela do Vale-MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal

Edvan Ferreira Matos
Secretaria de Administração

Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DPL - Trizidela do Vale
Proc. 0909001/2019
FLS. 49
Sub. 1

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que **FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA** participou do **CURSO DE LICITAÇÕES, REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**, com carga horária de 24 horas, ministrado na Sede da CTE, Av. Brasil, Nº 937A Chácara Brasil Turu São Luis-Ma, pelo Prof. **MILTON MENDES BOTELHO E DR. GEORDANE RODRIGUES DE RESENDE** – Membros do Grupo Logus Assessoria Pública - CNPJ: 02.457.379/0001-99, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2014, com habilitação para o exercício da função de pregoeiro, presidente ou membro de comissão de licitação


JÁDIMA SOUSA
DIRETORA CTE


MILTON MENDES BOTELHO
PALESTRANTE


GEORDANE R. DE RESENDE
PALESTRANTE



CTE CONSULTORIA
TREINAMENTO
EVENTOS

www.cteservicos.com.br

contato@cteservicos.com.br

(98) 3255-0630

CTE Consultoria Treinamento e Eventos - Consultoria, treinamento e eventos, CTE, CNPJ: 02.457.379/0001-99
Av. Brasil, 937A Chácara Brasil Turu São Luis, MA - CEP: 65085-720